

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas. (APADPEL)		CNPJ: 28.915.350/0001-05	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> (X) Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> ( ) Cooperativa <input type="checkbox"/> ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Imperador Dom Pedro I , 2490			
BAIRRO: Fragata	CIDADE: Pelotas	UF:RS	CEP:96 030.350
E-MAIL: apadpel@gmail.com		TELEFONE: (53) 31998400	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Luana Xavier Braga		CPF: 987.853.890-72	
PERÍODO DE MANDATO: 05/04/2023 a 04/04/2026	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3071663086 - SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 424			CEP: 96040.600

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	
NOME DO PROJETO: (Emenda Impositiva 43/2023 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.		INÍCIO: 01/04/2024	TÉRMI NO: 31/12/2024
<p><b>OBJETIVO DO PROJETO:</b> Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas, tem por finalidade, levar esclarecimentos nas maternidades dos hospitais, consultórios pediátricos e UBS, para que a mãe tenha, informações que possam esclarecer suas dúvidas, como será os cuidados, os exames necessários, acompanhamentos com profissionais, etc. Temos certeza que a cartilha, será benéfica não só para os profissionais mas também para as famílias que nasceu uma criança com Síndrome de Down</p>			
<p><b>OBJETO DE PARCERIA:</b> imprimir 1000(mil) cartilhas que foram criadas na APADPEL, para que seja entregue nas maternidades de hospitais, consultórios médicos e UBS, para as famílias que recebem a notícia que o filho nasceu com T21.</p>			

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Como a associação foi fundada por mães, há em sua essência a necessidade de acolher outras mães que recebem a notícia do filho com Síndrome de Down, pois normalmente recebem esta notícia de forma assustadora, onde o profissional de saúde normalmente incapacita este bebê logo após o nascimento. Com a cartilha, além de auxiliar os profissionais a dar esta notícia, também mostrar a esta mãe que este bebê não é incapaz, que ela tem toda família APADPEL para auxiliá-la neste processo.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS:

- a) Impressão de 1000 cartilhas que foi criada pela Apadpel.
- b) Esta aquisição irá levar conhecimento sobre a Síndrome de Down, nos consultórios médicos e UBS.

### 4. METODOLOGIA

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- 60 dias para finalização do arquivo a ser impresso;
- 30 dias para impressão das cartilhas;
- 60 dias para distribuição em maternidades, UBSs, consultórios médicos...
- 30 dias para prestação de contas

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:** A confecção das cartilhas estão sendo baseadas nas vivências das mães da associação, pela busca incessante de informação para auxiliar seu filho(a) após o nascimento, após a montagem, será impressa uma quantidade relevante, as quais serão distribuídas aos médico e equipes que tem o primeiro contato com o bebê, esta entrega será pessoalmente, com reuniões agendadas, para que seja explicada a dinâmica, para que a cartilha possa auxiliar esta equipe na hora de dar a notícia as mães.

**5.2 RESULTADOS ESPERADOS:** Com a cartilha chegando mais rápido as mães, as informações contidas nela irão ajudar no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho, que normalmente é cortado na hora da notícia, com este vínculo fortalecido, está mãe procurara os auxílios necessários para o desenvolvimento deste bebe, assim que sair do hospital, coisa que sem o acolhimento e as informações corretas, leva mais tempo a procurar auxílio.

**5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:** Como na cartilha haverá contato da instituição e a equipe também será instruída, nossos parâmetros serão cada família que chegar a instituição mais próximo ao nascimento, para que assim este bebê inicie as terapias necessárias para seu desenvolvimento.

#### 5.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta: Imprimir 1000 cartilhas

Ações: Gráfica



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
Cartilhas				1000 cópias	01/04/2024	31/12 /2024

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			R\$ 5.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R\$5.000,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Impressão de cartilhas		
	<b>TOTAL</b>		R\$ 5.000,00



## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 10.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_ (45) dias contados do término da vigência.

### 10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Luana Xavier Braga  
Diretora Presidente  
APADPEL



Luana Xavier Braga  
Presidente APADPEL  
CPF: 987.853.890-72

Pelotas, 18 de março de 2024

28.915.350/0001-05

Associação de Pais de Pessoas  
com Síndrome de Down de Pelotas  
«APADPEL»

(53) 31998400

Av. Imperador Dom Pedro I, 2490  
Fragata - CEP: 96.030-350

## 1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Luana Xavier Braga  
Diretora Presidente  
APADPEL

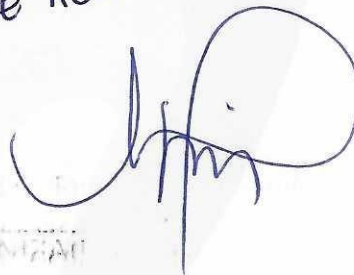


28.915.350/0001-05  
Associação de Pais de Pessoas  
com Síndrome de Down de Pelotas  
«APADPEL»  
(53) 31998400  
Av. Imperador Dom Pedro I, 2490  
Fragata - CEP: 96.030-350

Pelotas, 18/03/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DE ACORDO,



Aprovado,

Adriane Carrilho Esperanc.  
Secretária Interna de Educação  
e Desporto Mat. 28793/41166  
SMED - Pelotas/RS



+55 53 3028-6344



R. Barão de Butuí, 84 - Centro, Pelotas - RS, 96010-330, Brasil